



ATENÇÃO MEI'S E MICROEMPRESAS (ME'S) DO MUNICÍPIO DE REBOUÇAS – PARANÁ

O Governo do Estado regulamentou por meio do decreto 7.868/2021, o pagamento do auxílio emergencial para microempreendedores individuais (MEI's) e microempresas de todo o Paraná afetados pela pandemia de Covid – 19.

O Auxílio Emergencial é oferecido a duas categorias: ME e MEIs. Os Microempresários (MEs) com inscrição Estadual receberão 4 parcelas de R\$250,00, já os Microempreendedores Individuais (MEI's) e ME sem inscrição terão acesso a 2 parcelas de R\$250,00.

Mas ATENÇÃO! Não são todas MEs e MEI's que poderão receber o benefício, será então realizada uma consulta no aplicativo do governo, através do CNPJ, para ver se a empresa tem direito ao Auxílio.

Todos os Microempreendedores interessados, comparecer a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Rebouças (ACIAR), e procurar pela Mayara Franco, qual prestará atendimento e esclarecerá maiores informações.

Rua: Abdala Miguel Sarraff, nº62 – Centro

Contato: (42) 3457-1058 ou (42) 9 9909-2847

